



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 06/2024

DATA: 17/01/2024

PUBLICADO
Em: 18 / 01 / 2024
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2942 Pag.: 57

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG n° 12.669.193-9/PR e CPF sob o n° 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Andressa Martins Costa, Salete Zanon Perin e Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques – PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9A06B946

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2024 DATA: 17/01/2024

SÚMULA: Designa a servidora Andressa Martins Costa, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Andressa Martins Costa, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de zeladora, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8878FF9D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2024 DATA: 17/01/2024

PORTARIA N.º 06/2024
DATA: 17/01/2024

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.193-9/PR e CPF sob o nº 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:EB0F837A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2024 DATA: 17/01/2024

PORTARIA N.º 07/2024
DATA: 17/01/2024

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2024, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2024 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.592-1/PR e CPF sob o nº 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, de gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:BDBCC321

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2024 DATA: 17/01/2024

PORTARIA N.º 08/2024